



PREFEITURA MUNICIPAL DE LUZIANIA

DECRETO ORÇAMENTARIO N. 99 DE 01 de Julho de 2022

ABRE CREDITOS SUPLEMENTARES E/OU
ESPECIAIS E DA OUTRAS PROVIDENCIAS.

O Prefeito Municipal, desta cidade, estado de GO, usando de suas reais atribuições
D E C R E T A:

ART. 1) - Fica aberto no corrente exercício créditos suplementares e/ou especiais no valor de R\$ **114.500,00** , para reforço das seguintes dotações orçamentarias:

Suplementação - Anulação de Dotações

07.0701.04.122.0001.2400.339093.100	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA DIRETORIA - DE ADM. E FINANÇAS	50.000,00
07.0701.08.244.0001.1227.449052.100	AQUISICAO DE EQUIP E MAT PERMANENTE -	41.500,00
07.0701.08.244.0001.2546.339030.100	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DO NUCLEO DE - ASSISTENCIA	3.000,00
07.0701.08.244.0001.2546.469071.100	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DO NUCLEO DE - ASSISTENCIA	20.000,00
	Total Suplementação - Anulação de Dotações	114.500,00

ART.2) - Para a cobertura TOTAL dos créditos abertos por força do presente decreto, será usado como recurso a redução, no valor de R\$ **114.500,00**, das seguintes dotações orçamentarias:

Redução - Anulação de Dotação

07.0701.08.244.0001.2541.319011.100	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DO GABINETE DA -	78.000,00
07.0701.08.244.0001.2546.319034.100	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DO NUCLEO DE - ASSISTENCIA	3.000,00
07.0701.08.244.0001.2546.319092.100	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DO NUCLEO DE - ASSISTENCIA	33.500,00
	Total Redução - Anulação de Dotação	114.500,00

Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, EM 01 de Julho de 2022.



- Prefeito Municipal -